



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.012.413/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/12/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICOLA MARZARI | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO EST BR 392 KM 293 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LOJA 01 |
|--|---------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 97.340-000 | BAIRRO/DISTRITO SEDE | MUNICÍPIO SAO SEPE | UF RS |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULAS.CONTABIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (55) 3233-1520 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/12/2024 às 12:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207056931

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100216954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

SAO SEPE

Local

23 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

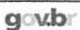



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/255.932-0 | RSP2100216954 | 27/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTI MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
“MARZARI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA”

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO FOLETTO MARZARI**, brasileiro, natural de São Sepé - RS, solteiro, nascido em 16/01/1982, agricultor, inscrito no CPF nº 968.650.240-87, portador da Carteira de Identidade nº 6060137046, emitida em 31/08/2009, pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Percival Brenner, nº1372, Apto 201, Bairro Centro, município São Sepé - RS, CEP 97.340-000, único sócio componente da sociedade limitada que gira sob a denominação de **“MARZARI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA”**, estabelecida na Rodovia BR 392 km 234, sala 02, município de São Sepé - RS, CEP 97.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.012.413/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43207056931 em sessão de 06/12/2011, primeira alteração em 01/11/2016 sob nº 4356386, e posterior alteração em 09/10/2018 sob nº 4861899, resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista de pneus, lubrificantes, ferragens e ferramentas, comércio de equipamentos e materiais elétricos eletrônicos, de geração de energia e câmeras de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, consertos e reparos de máquinas e equipamentos, revenda de carros e implementos agrícolas novos e usados, e produtos da linha agropecuária, comércio de materiais de construção, tintas e materiais elétricos, comércio de sucatas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral e bebidas, revenda de gás, representação comercial de insumos, máquinas e implementos agrícolas, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade fica alterado para BR 392 KM 293, sn, loja 01, na cidade de São Sepé, CEP 97340-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
“MARZARI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA”

LEANDRO FOLETTO MARZARI, brasileiro, natural de São Sepé - RS, solteiro, nascido em 16/01/1982, empresário, inscrito no CPF nº 968.650.240-87, portador da Carteira de Identidade nº 6060137046, emitida em 31/08/2009, pela SSP/RS, residente e



domiciliado à Rua Percival Brenner, nº1372, Apto 201, Bairro Centro, município São Sepé - RS, CEP 97.340-000

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"MARZARI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA"** com sede em São Sepé/RS, na estrada BR 392 KM 293, sn, loja 1, na cidade de São Sepé, CEP 97340-000 com seu **Contrato Social** arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207056931 em sessão de 06/12/2011 inscrita no CNPJ/MF 15.012.413/0001-63, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o **contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **"MARZARI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de São Sepé/RS, à estrada BR 392 KM 293, sn, loja 01, na cidade de São Sepé, CEP 97340-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada fica alterado para comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista de pneus, lubrificantes, ferragens e ferramentas, comércio de equipamentos e materiais elétricos eletrônicos, de geração de energia e câmeras de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional de segurança do trabalho, consertos e reparos de máquinas e equipamentos, revenda de carros e implementos agrícolas novos e usados, e produtos da linha agropecuária, comércio de materiais de construção, tintas e materiais elétricos, comércio de sucatas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral e bebidas, revenda de gás, representação comercial de insumos, máquinas e implementos agrícolas, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e teve o início das atividades em 06/12/2011.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal já foi subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:



| Único Sócio | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|-----|--------|-----------|
| LEANDRO FOLETTO MARZARI | 100 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

*Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.*

CLÁUSULA OITAVA: *A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LEANDRO FOLETTO MARZARI E**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.*

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: *O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais*



serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Fica eleito o foro da Comarca de São Sepé/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.*

São Sepé/RS, 27 de julho de 2021.

LEANDRO FOLETTO MARZARI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/255.932-0 | RSP2100216954 | 27/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO FOLETTTO MARZARI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982, RG Nº 6060137046 SSP-RS, CPF 968.650.240-87, RUA PERCIVAL BRENNER, Nº 1372, APTO 201, BAIRRO CENTRO, CEP 97340-000, SAO SEPE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Sepe, 23 de agosto de 2021.

LEANDRO FOLETTTO MARZARI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDO

NOME
LEANDRO FOLETTO MARZARI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6060137046 SSP/DI RS

CPF
968.650.240-87

DATA NASCIMENTO
16/01/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO MARZARI
AUREA MARIA FOLETTO MARZARI

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01121070759

VALIDADE
17/04/2022

1ª HABILITACAO
22/02/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1441422593

OBSERVAÇÕES

Leandro F. Marzari
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO SEPE, RS

DATA EMISSAO
17/04/2017

Ilido Mario Szinvelski
Ilido Mario Szinvelski
ASSINATURA DO EMISSOR

10795549667
RS192960377

PROIBIDO PLASTIFICAR
1441422593

RIO GRANDE DO SUL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/255.932-0 | RSP2100216954 | 27/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO FOLETTTO MARZARI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982, RG Nº 6060137046 SSP-RS, CPF 968.650.240-87, RUA PERCIVAL BRENNER, Nº 1372, BAIRRO CENTRO, CEP 97340-000, SAO SEPE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Sepe, 23 de agosto de 2021.

LEANDRO FOLETTTO MARZARI

Assinado digitalmente por certificação A3







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 15.012.413/0001-63 e protocolado sob o número 21/255.932-0 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7838901, em 23/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

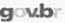

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTTO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTTO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTTO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETTTO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/255.932-0.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 968.650.240-87 | LEANDRO FOLETO MARZARI | 23/08/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2021, às 21:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/255.932-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. segunda-feira, 23 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7838901 em 23/08/2021 da Empresa MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15012413000163 e protocolo 212559320 - 10/08/2021. Autenticação: 0B730594E94D675AE9B4DAFCCF87C43F62477C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/255.932-0 e o código de segurança w8Cy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 15.012.413/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:59 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **4C1B.4774.FBE0.DB7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARZARI COM DE PECAS E IMPL AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **15.012.413/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **17/2/2025**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32319084**

Autenticação: **42640217**





MUNICIPIO DE SAO SEPE
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE GOVERNO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3090/2024

Contribuinte

| | | | |
|--------------|---|---------|---------------|
| Nome/Razão: | 121614 - MARZARI COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA | | |
| CNPJ/CPF: | 15.012.413/0001-63 | | |
| Endereço: | Estrada Br 392 - Km 293, SN | | |
| Complemento: | Loja 01 | | |
| Bairro: | Sede | Cidade: | São Sepé - RS |

Finalidade

Certidão Pessoa Jurídica - RECEITAS

Observações

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|------------------|
| 20/12/2024 | 90 dias |

Ressalvado o direito do Escritório de Governo de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MARZARI COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São Sepé - RS, 20 de dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.012.413/0001-63

Certidão nº: 87649717/2024

Expedição: 20/12/2024, às 12:08:34

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARZARI COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.012.413/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.012.413/0001-63

Razão Social: IRMAOS MARZARI LTDA ME

Endereço: ROD BR 392 234 KM / SEDE / SAO SEPE / RS / 97340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121602352005857562

Informação obtida em 20/12/2024 12:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARZARI COM DE PECAS E IMPL, CNPJ 15012413000163, Endereço - BR 392KM 293.

20 de dezembro de 2024, às 15:08:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ef540b1b2e9707de768aafa23bf2c95e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.